



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

ATA Nº 30/2024, da **Vigésima Segunda Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 4º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 17 de dezembro de 2024. No décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/12/2024), realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 4º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 575, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Walter Luiz Lopes, secretariado pela vereadora Danúbia Luzia de Faria, como primeira secretária, e pelo segundo secretário vereador Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 19h00, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, solicitou o senhor presidente, à primeira secretária, que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Solicitou à secretária para efetuar a leitura da ATA nº 27/2024 da Vigésima Primeira Sessão Ordinária de 03 de dezembro de 2024, ATA nº 28/2024 da Sétima Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, e ATA nº 29/2024 da Oitava Sessão Extraordinária de 13 de dezembro de 2024, sendo pedida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, pois todos os vereadores possuíam cópias das referidas atas, no que foi aprovado por unanimidade o pedido de dispensa. Em discussão, não houve manifestações. Em votação as referidas atas foram aprovadas por 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo, passou-se para o expediente recebido do Executivo, informando o senhor presidente que recebemos o **Projeto de Lei nº 27, de 12 de dezembro de 2024**, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial nas dotações do Fundo de Previdência Municipal de Pontes Gestal-SP e dá outras providências”, e o **Projeto de Lei Complementar nº 08, de 12 de dezembro de 2024**, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria de Governo e Planejamento na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal-SP e dá outras providências”, esclarecendo que mencionados projetos seriam lidos, discutidos e votados na ordem do dia da presente sessão. Na sequência, passou-se para o expediente recebido de diversos. O senhor presidente comunicou o recebimento do **Ofício nº 266/GESTALPREV/2024**, referente repasses e encargos previdenciários, sendo fornecido cópias do referido ofício nas mesas dos ilustres vereadores. Em seguida, passou-se para o expediente recebido dos vereadores. O senhor presidente noticiou o recebimento da(s) **Emenda Supressiva nº 06, de 16 de dezembro de 2024**, que “Suprime dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 09 de outubro de 2024”; **Emendas Impositivas Individuais nºs 01, 02 e 03, de 16 de dezembro de 2024**, ao Projeto de Lei nº 021, de 30 de agosto de 2024; **Emenda Modificativa nº 06, de 16 de dezembro de 2024**, que “Modifica os incisos I e II do Art. 5º do Projeto de Lei nº 021, de 30 de agosto de 2024”; e **Emenda Aditiva nº 02, de 16 de dezembro de 2024**, que “adiciona o artigo 7º ao Projeto de Lei nº 021, de 30 de agosto de 2024”, destacando que mencionadas emendas seriam lidas, discutidas e votadas na ordem do dia da presente sessão. Após, procedeu-se a leitura das **Indicações nº 45/2024 e 46/2024**, de autoria, respectivamente, dos vereadores Walter Luiz Lopes (Presidente) e Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso, conferindo-os tempo regimental para suas considerações. Passou-se para a ordem do dia. O presidente solicitou à primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, foi dado continuidade à sessão. Inicialmente, o senhor presidente informou que seria deliberada a Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2024 (Código Tributário), solicitando, portanto, a leitura da **Emenda Supressiva nº 06/2024**. Após a leitura, informou aos vereadores que referida Emenda recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

45 e de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **58/CJR/2024** e **58/CFO/2024**, não
houve manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em
seguida o senhor presidente colocou a emenda em discussão, usando da palavra os vereadores
Danúbia, Sidnilson, Ricardo e Sebastião. Em votação, a Emenda Supressiva nº 06/2024 foi
aprovada por 05 votos favoráveis, proferidos pelos vereadores: Danúbia Luzia de Faria, José Carlos
dos Santos, Marcelo Pasqualotto Novato, Sebastião Venceslau da Silveira e Walter Luiz Lopes,
50 vencidos os vereadores: Francisco Braz Bernardo, Márcio dos Santos Reis, Ricardo Rolando da
Silva e Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso, doravante tratados pelo primeiro nome. Em seguida,
o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 07, de 09 de outubro**
de 2024, que “Aprova o Código Tributário da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal e dá outras
providências”, oportunidade que a vereadora Danúbia pediu a dispensa da leitura, nos termos
55 regimentais esculpidos no §2º, do artigo 117, sendo aprovado por todos o pedido de dispensa. O
presidente destacou aos senhores vereadores que referido projeto recebeu pareceres favoráveis das
Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os Pareceres nº
46/CJR/2024 e **46/CFO/2024**, não houve manifestações. Em votação, os referidos pareceres foram
aprovados por 08 (oito) votos. Passou-se para deliberação e discussão do Projeto, usando da palavra
60 os vereadores Danúbia, Sidnilson e Walter. O presidente esclareceu ainda que referido projeto
depende de 05 votos para sua aprovação com votação nominal. Em votação o Projeto de Lei
Complementar nº 07, de 09 de outubro de 2024, que “Aprova o Código Tributário da Prefeitura
Municipal de Pontes Gestal e dá outras providências” foi rejeitado por 08 (oito) votos, sendo
contrários ao projeto os vereadores: Danúbia, Francisco, José Carlos, Marcelo, Márcio, Ricardo,
65 Sebastião e Sidnilson. Continuando, o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei**
Complementar nº 08, de 12 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria de
Governo e Planejamento na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal-SP e dá outras providências”. Após a leitura o presidente informou que referido
projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças
70 e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **57/CJR/2024** e **57/CFO/2024**, não houve
manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em razão
da matéria referido projeto necessita de 2 discussões e 2 votações nominais, bem como de 2/3 votos
para sua aprovação. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em **1ª discussão**,
usando da palavra os vereadores Danúbia e Sidnilson. E, após foi posto em votação. Oportunidade
75 em que, com apoio do jurídico, ratificou-se a informação anterior, uma vez que o *quórum* necessário
para sua aprovação é de maioria absoluta, ou seja, cinco votos. Em 1ª votação, o projeto foi
aprovado por 05 (cinco) votos, vencendo os vereadores: Danúbia, José Carlos, Marcelo, Ricardo,
Sebastião, restando vencidos os vereadores: Francisco, Márcio e Sidnilson. Seguindo, o senhor
presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 027, de 12 de dezembro de 2024**, que “Autoriza
80 a abertura de Crédito Adicional Especial nas dotações do Fundo de Previdência Municipal de Pontes
Gestal-SP e dá outras providências”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto
recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e
Orçamento. Em discussão os pareceres **56/CJR/2024** e **56/CFO/2024**, não houve manifestações,
sendo aprovados por 08 (oito) votos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações,
85 foi posto em votação, sendo o Projeto de Lei nº 027, de 12 de dezembro de 2024, foi aprovado por
08 (oito) votos. O senhor presidente solicitou, na sequência, a leitura do **Projeto de nº 019, de 30**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 Fone/Fax: (17) 3844-1304

de agosto de 2024, que “Altera os anexos metas fiscais, programas, metas e ações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, do exercício de 2025”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **39/CJR/2024** e **39/CFO/2024**, não houve manifestações, sendo aprovados os pareceres por unanimidade. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de nº 019, de 30 de agosto de 2024, foi aprovado por 06 (seis) votos, vencidos os votos dos vereadores Márcio e Sidnilson. Posteriormente, o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de nº 020, de 30 de agosto de 2024**, que “Altera o anexo IV - programas, metas e ações do PPA 2022/2025 - Plano Plurianual, relativo ao exercício de 2025”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº **40/CJR/2024** e **40/CFO/2024**, não houve manifestações, sendo os pareceres aprovados por todos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de nº 020, de 30 de agosto de 2024, foi aprovado por 05 (cinco) votos, vencidos os votos dos vereadores Francisco, Márcio e Sidnilson. Nesse ponto o senhor presidente informou que seriam deliberadas as Emendas ao Projeto de Lei nº 021, de 30 de agosto de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontes Gestal para o exercício financeiro de 2025”. Solicitando, a leitura das **Emendas Impositivas Individuais nºs 01, 02 e 03, de 16 de dezembro de 2024**, ocasião que se verificou uma inconsistência na impressão da Emenda Impositiva Individual nº 02, que de pronto foi sanada pela primeira secretária no transcorrer da respectiva leitura. Após, o senhor presidente informou aos vereadores que referidas Emendas receberam pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **60/CJR/2024** e **60/CFO/2024**, não houve manifestações. Em votação, os referidos pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. Em seguida o senhor presidente colocou, individualmente, as referidas emendas em discussão e posterior votação. Em votação, as Emendas Impositivas Individuais nºs 01, 02 e 03, de 16 de dezembro de 2024, ao Projeto de Lei nº 021/2024, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, solicitou a leitura **Emenda Aditiva nº 02, de 16 de dezembro de 2024**, que “Adiciona o artigo 7º ao Projeto de Lei nº 021, de 30 de agosto de 2024”. Após a leitura, destacou que referida Emenda recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Em discussão os pareceres nº **61/CJR/2024** e **61/CFO/2024**, não houve manifestações, sendo aprovados por 08 (oito) votos. Discutiu-se sobre a emenda e em votação a Emenda Aditiva nº 02, de 16 de dezembro de 2024, foi aprovada por 08 (oito) votos. Em continuidade, solicitou a leitura da **Emenda Modificativa nº 06, de 16 de dezembro de 2024**, que “Modifica os incisos I e II do Art. 5º do Projeto de Lei nº 021, de 30 de agosto de 2024”. Logo após a leitura, informou aos vereadores que a emenda recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Em discussão os pareceres nº **59/CJR/2024** e **59/CFO/2024**, não houve manifestações, sendo aprovados por todos. Em seguida o senhor presidente colocou a emenda em discussão. Em votação, a Emenda Modificativa nº 06, de 16 de dezembro de 2024, foi aprovada por 08 (oito) votos. Finalizando a votação das Emendas, o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 021, de 30 de agosto de 2024**, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontes Gestal para o exercício financeiro de 2025”, sendo esta solicitada dispensa pela primeira secretária, pois já lido em Audiência Pública, no que foi aprovado por todos o pedido de dispensa. Após, informou aos Edis que o Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

- 130 Redação e de Finanças e Orçamento. Em discussão os pareceres nº 41/CJR/2024 e 41/CFO/2024, não houve manifestações, sendo aprovados por todos. Em seguida o senhor presidente colocou o projeto em discussão. Em votação, o Projeto de Lei nº 021, de 30 de agosto de 2024, foi aprovado por 08 (oito) votos. Não houve vereadores inscritos para falar na tribuna. O senhor presidente parabenizou o nobre vereador José Carlos, aniversariante do dia, desejando-o felicitações.
- 135 Convocou-se os vereadores para a 9ª Sessão Extraordinária, prevista para o dia 20 de dezembro de 2024, às 07h30, para 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2024. Por fim, o presidente antecipou seus votos de final ano aos seus pares e demais funcionários dessa Emérita Casa Legislativa, agradecendo a presença da população e do vereador eleito “Cleiton do Lúcio”, declarando encerrada a presente sessão.
- 140 Presidente: Walter Luiz Lopes
1ª Secretária: Danúbia Luzia de Faria
2º Secretário: Marcelo Pasqualotto Novato.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

APROVADA REJEITADA em 20/12/24

05 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

03 AUSÊNCIAS


PRESIDENTE